

**CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS
TORMENTOS DO INFERNO A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS
PECADORES (*DESENGANO DOS PECADORES*, DE ALEXANDRE
PERIER SJ., 1724)**

Eliane Cristina Deckmann Fleck¹
Mauro Dillmann²

Resumo: Neste artigo as representações textuais e iconográficas de sete *Tormentos do Inferno* presentes no livro *Desengano dos Pecadores*, escrito pelo padre italiano Alexandre Perier SJ. em 1724, levando em conta tanto o universo setecentista português das práticas da escrita religiosa, quanto a crença católica luso-americana no drama da salvação das almas. Se os recursos retóricos empregados nas descrições evidenciam sua formação teológica e suas percepções sobre a sociedade colonial, a partir de sua atuação como missionário na América portuguesa, as imagens acentuam a dramaticidade da condenação e impõem a reflexão sobre os sofrimentos que os pecadores padecem na eternidade e as condutas necessárias à salvação.

Palavras-chave: Alexandre Perier; Igreja Católica; inferno; salvação da alma.

**CONDEMNED TO THE LIT FURNACES OF HELL: A VIEW ON THE *HELL'S
TORMENTS TO WHICH SINNERS WERE TO BE SUBJECTED TO (*DESENGANO
DOS PECADORES*, BY ALEXANDRE PERIER SJ., 1724)***

Abstract: In this article, we analyse some textual and iconographic representations from seven of the *Hell's Torments* present in the book *Desengano dos Pecadores*, written by the Italian priest Alexandre Perier SJ. in 1724, considering both the Portuguese universe of the practices of religious writing in the 1700s as well as the Portuguese-American Catholic belief in the drama of the salvation of the souls. The rhetorical resources employed in these descriptions not only demonstrate his sophisticated theological education, but also his perceptions on colonial society, resulting from his work as a missionary in Portuguese America; on the other hand, the images themselves accentuate the drama of the

* Este artigo é resultado de reflexões das quais os autores se ocupam nos últimos anos a respeito de discursos cristãos-católicos presentes na literatura religiosa portuguesa, especialmente aqueles relativos à morte, ao pós-morte e à salvação ou condenação da alma e é parte integrante dos projetos desenvolvidos no Grupo de Pesquisa (CNPq) *Imagens da morte: a morte e o morrer no mundo Ibero-Americano*.

¹ Doutora em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Professora na Graduação e Programa de Pós-Graduação em História da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). E-mail: ecdfleck@terra.com.br

² Doutor em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professor Adjunto no Departamento de História da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado Profissional) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). E-mail: maurodillmann@hotmail.com

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

condemnation and impose a reflection about the torment that sinners suffer in the hereafter and the conducts that should be observed to ensure their salvation.

Keywords: Alexandre Perier; Catholic Church; hell; salvation of the soul.

Introdução

*Desengano dos Pecadores*³ foi escrita pelo jesuíta italiano Alexandre Perier⁴ e publicada em 1724, na cidade de Lisboa, com o objetivo de mostrar aos leitores cristãos que “os bens e males da vida futura excedem sem proporção e medida os bens e males da vida presente, não só na extensão, mas também na intenção” (PERIER, 1724: 33)⁵. A obra consiste, efetivamente, de uma compilação de suas leituras teológicas e filosóficas e das experiências resultantes da atuação do jesuíta, por trinta anos, como missionário na América portuguesa, entre o final do século XVII e o início do XVIII (GIL, 2010).

Meio século depois, a obra seria condenada pela Real Mesa Censória por amedrontar os leitores com suas “ridículas estampas”, que exploravam visualmente os terríveis “tormentos do inferno” (VILLALTA, 2015)⁶. Em 1765, a obra já alcançava a quinta edição, mas o censor Frei Joaquim de Santa Ana e Silva, “usando tópica (...) do ‘atraso’, considerou [em 1771] que a obra era um signo do sumo grau a que tinha chegado” no Reino “a ignorância e o fanatismo”. De acordo com Villalta (2015: 207), a condenação

³ A obra, cujo título completo é *Desengano dos peccadores, necessario a todo genero de pessoas, utilissimo aos missionarios, e aos prégadores desenganados, que só desejão a salvaçãõ das Almas*, se detém na descrição de diversos tormentos, tais como o do cárcere do inferno, e dos castigos que seriam aplicados aos soberbos, aos avaros, aos luxuriosos e aos tiranos e vingativos. *Desengano dos Pecadores* pode ser localizado tanto na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (edição de 1724), quanto na Biblioteca Nacional de Portugal (edições de 1735 e 1765). Neste artigo, estamos nos valendo da edição de 1724, dedicada ao Cardeal Nuno da Cunha, Inquisidor geral dos Reinos e Senhorios de Portugal. Interessante notar que a obra não veio acompanhada da famosa referência “com todas as licenças necessárias”, e sim, com a expressão “com licenças dos superiores”. São três as “Aprovações” apresentadas depois da Introdução e antes do Sumário: do padre Michael Angelus Tamburinus; do Mestre Diogo Curado, da Congregação do Oratório de Lisboa; e do Reverendo Antonio de Santa Clara, na ocasião ex-vigário geral dos Reformados de Santo Agostinho.

⁴ O jesuíta italiano Alexandre Perier (1651-1730) atuou como missionário nas capitanias de Pernambuco e da Paraíba e, também, como Procurador das missões. Possuía, segundo o historiador jesuíta Serafim Leite, grande aptidão retórica e boa fluência na língua francesa (LEITE, 1949: 47).

⁵ Na “conversa” estabelecida com o leitor, Perier afirmava estar apresentando remédio seguro para a “vossa salvação” ao longo de suas 450 páginas, embora tenha se referido à obra como “pequeno volume”. Outra análise sobre os propósitos da obra de Alexandre Perier pode ser conferida em Araújo (1997: 156).

⁶ Para mais informações sobre o “edital proibitivo”, motivado pelas estampas e pelos “erros teológicos” detectados na obra, recomendamos ver Villalta (2015).

da obra se deveu à constatação de que não apenas dedicava-se à descrição das penas infernais, objetivando ““inspirar ao homem temor””, como difundia ““uma crença errônea””, sobretudo, junto ao “povo rústico”, por não ter “sustentação nem na Bíblia, nem na tradição, nem na dos doutrinados Concílios e dos Papas”.

Vale ressaltar que a publicação e a leitura de obras religiosas em Portugal atingiram seu auge na primeira metade do século XVIII, em decorrência da difusão do pensamento religioso contrarreformista dos dois séculos anteriores e do aprimoramento da imprensa. No Setecentos, inúmeros livreiros franceses e italianos dirigiram-se a Portugal, buscando não apenas leitores e consumidores para suas publicações, como também bons e estáveis negócios através do comércio interno e ultramarino (DOMINGOS, 2000: 34)⁷. Sobretudo, os manuais de devoção, pequenos livrinhos com instruções de bem viver e de bem morrer, tiveram grande aceitação e circulação, o que, segundo Araújo (1997: 170), se devia ao fato de que em Portugal se vivia “ainda o auge da invasão devota” e que, para os devotos católicos daquele período, a salvação constituía-se, em si, um drama.

O manual do padre Alexandre Perier foi escrito com intenção de “desenganar” o fiel que vivia “enganado” nas matérias da doutrina e da fé, a partir de sua conscientização em relação aos terríveis efeitos dos pecados cometidos. Com um discurso que buscava amedrontar e alertar para a terribilidade dos possíveis sofrimentos no além, Perier argumentava em defesa da doutrina e da conduta moral católica que todo fiel deveria preservar. Sua escrita é carregada de exemplos, extraídos das suas experiências catequéticas no nordeste do Brasil e, também, de ficções e fábulas, usadas sob o argumento de que, apesar de desprovidas da “força da verdade”, consistiam no “modo de manifestar mais claramente a verdade ao povo ignorante” (PERIER, 1724: 413).

Para reforçar e legitimar seus argumentos, o jesuíta Perier buscou referências em escritores antigos e modernos e, também, em padres e reconhecidos doutores da Igreja⁸.

⁷ Interessante destacar o crescente interesse e a utilização estratégica das publicações religiosas pelos Estados absolutistas. De acordo com Carlos Eire (2013: 190), desde o século XVII, “livros, ensaios e sermões sobre o inferno proliferavam (...) devido aos processos comuns de ‘confessionalização’, ‘disciplinamento social’ e ‘construção do Estado’”, pois, para o Estado “era uma maneira de criar cidadãos mais temerosos e dóceis, com a ajuda da Igreja”.

⁸ Em relação às menções que Alexandre Perier fez dos doutores da Igreja, constata-se que Santo Agostinho aparece em primeiro lugar, sendo citado em 45 páginas do livro, algo em torno de 10% da obra; São Bernardo, em 22 páginas; Papa São Gregório e São João Crisóstomo aparecem em 17 páginas; Santo Ambrósio, em 12 páginas, São Tomás de Aquino, em 11 páginas e Tertuliano, em 9. Na sequência, aparecem citações de textos de São Pedro Damiano, São Boaventura e Hieronimo, referidos em 04 páginas. Perier

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

Dentre os autores citados, destacam-se escritores e historiadores, como Vegecio, Paulo Aringo (PERIER, 1724: 157)⁹ e Teofilato; religiosos, como os dominicanos Alberto Magno (professor de Tomás de Aquino, no século XIII) e Luís de Granada e o jesuíta Martinho del Rio (TREVOR-ROPER, 1972: 118)¹⁰; teólogos, como Nicolau de Lira (professor de Teologia na França entre os séculos XIII e XIV) e o cardeal italiano Cayetano e, ainda, o jesuíta matemático Clávio e os médicos¹¹ Dioscórides e Andrés Laguna.

Em sintonia com o objetivo de melhor orientar o “povo ignorante”, a obra apresenta diversas imagens¹² – em sua maioria, dos sofrimentos no inferno (TAVARES, 1989: 71; DELUMEAU, 2009: 361)¹³ incitados ou aplicados pelos demônios – que, como destacou Roger Chartier (2004: 276), induziam a leitura, levando à compreensão do texto pela ilustração. O manual de Perier visava, assim, à preparação de seu leitor face à iminência da

também faz menção a São Salviano Bispo de Marselha, Santo Isidoro, São Pedro Crisólogo, Virgílio, São Hilário, São Bernardino de Sena, padre Gregório de Valência, São Anselmo, São Dionísio, Cardeal Cayetano, São Cirilo Alexandrino, Teofilato, São Cipriano, São Dionísio Areopagita, São João Climaco, São Basílio, São Fulgêncio, São Antonino, São Remígio, São Thomas de Villanova, São Leandro, além dos bíblicos São Pedro, São Paulo, São Mateus e São Marcos.

⁹ Segundo o próprio Perier, (1724: 157), Aringo era “autor moderno”, cuja obra *Mors Peccatorum péssima*, era “longo catálogo de mortes desgraçadas e repentinas”.

¹⁰ De acordo com Trevor-Roper (1972: 118), “del Rio era uma figura universalmente respeitada, dedicada à erudição desde a sua juventude”, sendo “aclamado por Justus Lipsius [filósofo flamengo do século XVI] como o ‘milagre da nossa época’, sabia nove línguas, era casto, consagrara-se à Virgem Maria, estudou intensamente buscando denunciar as bruxas”.

¹¹ Para o Paulo José Carvalho da Silva, os jesuítas realizaram uma notável e estreita articulação entre premissas teológico-morais e filosóficas, atividade pastoral e preocupações de ordem prática, inclusive, com a saúde física e psíquica. “Na escrita de sua própria história”, os jesuítas teriam, segundo Silva, atualizado “a ideia de que os males do corpo seriam oportunidade para a conversão ou cura da alma, de si e do próximo”. A Medicina, apesar de excluída da “formação e da prática oficial” dos membros da Companhia de Jesus, teria sido, segundo o mesmo autor, não somente “retomada nas lides missionárias”, como teria fornecido “um repertório de comparações que dão inteligibilidade e sustentação metódica para procedimentos que superam o domínio do sensível” (SILVA, 2003: 62-63). Sobre a atuação de missionários jesuítas como “médicos do corpo e da alma” na América, recomenda-se ver mais em Fleck (2014). Vale lembrar, ainda, que no século XVIII, alguns médicos, como o luso-brasileiro Francisco de Mello Franco, que havia se formado na Universidade de Coimbra, propunham que a salvação da alma dependia também da saúde do corpo. Em sua obra *Medicina Teológica*, escrita em 1794, Mello Franco defendeu que “deveria ser de interesse da Igreja que os confessores se instruissem em Medicina, para que pudessem vir a conhecer o homem no âmbito físico, além do moral” (STEIN, 2015: 83)

¹² O padre Perier não indica a autoria das gravuras utilizadas para ilustrar o universo demoníaco e os historiadores divergem em relação a esta questão. De acordo com Ernesto Soares, em *História da Gravura Artística em Portugal: os Artistas e as suas Obras* (1971), a obra apresenta uma estampa desenhada por Vieira Lusitano e quatro calcogravuras alegóricas assinadas por Debrie e três por J. Matheo, e para a historiadora Ana Cristina Araújo (1997), elas teriam sido feitas pelo quinhentista Theodor de Bry.

¹³ O medo do inferno, apresentado como local de sofrimento perpétuo, não se limitou à Idade Média, podendo ser observado durante o Renascimento, quando o “medo desmedido do demônio”, tido como “autor da loucura e ordenador dos paraísos artificiais”, ainda se fazia presente (TAVARES, 1989: 71; DELUMEAU, 2009: 361).

morte e ratificava uma maneira cristã de estar no mundo, através da reiteração de condutas e, especialmente, de temores diante da potencial condenação da alma (CHARTIER, 2004: 376). Considerando o período compreendido entre o ano de sua publicação (1724) e o de sua condenação pela Mesa Censória portuguesa (1771), é plausível supor que a obra tenha integrado o acervo de muitas bibliotecas – particulares ou de instituições religiosas –, tanto na Europa, quanto na América.

Desengano dos Pecadores se detém em quatorze tormentos, os quais dão origem aos capítulos da obra, intitulados *Tormento do Cárcere do Inferno*, *Tormento da vista entre as trevas do Inferno*, *Tormento dos ouvidos*, *Tormento do insofrível fedor do Inferno*, *Tormento do gostar*, *Tormento do tato*, *Tormento dos soberbos e presumidos*, *Tormento dos Avaros*, *Tormento dos Luxuriosos*, *Tormento dos tiranos e vingativos*, *Tormento do sítio imóvel*, *Tormento da pena do dano*, *Tormento da desesperação*, *Tormento da Eternidade* (PERIER apud MONTEIRO, 1950; PIRES, 1980: 110).¹⁴ É sobre sete dentre os tormentos que Perier aborda – o da vista, do gostar, do olfato, do tato, da audição, da desesperação e da eternidade –, que nos detemos nos próximos tópicos deste artigo

¹⁴ Para abordar os tormentos do inferno, o jesuíta Perier deve ter, com certeza, se inspirado nos *Exercícios Espirituais* propostos por Santo Inácio de Loyola. Como parte integrante da formação e da avaliação da prática religiosa dos membros da Companhia de Jesus, os *Exercícios Espirituais* induziam o praticante a experimentar visões e sensações que materializavam o céu e o inferno: “Este é um negócio em que devemos empenhar toda a nossa atenção, pois não há meio-termo entre salvar-me e não me salvar; porque, se não alcanço o Paraíso, para o qual fui criado, receberei a pena eterna da minha condenação” (apud MONTEIRO, 1950: 27). Os *Exercícios Espirituais* qualificam o pecado como um “grande mal”, que transforma “num instante seres tão perfeitos em seres tão abomináveis. (...) O pecado é sempre uma desordem moral nos atos humanos e repugna intrinsecamente à razão, e por isso encerra sempre degradação da natureza racional e imprime na alma uma tão hedionda mancha, que a torna abominável aos olhos de Deus” (apud MONTEIRO, 1950: 52-61). O 5º *Exercício*, que chama-se, justamente, *Meditação do Inferno*, recomenda: “É muito conveniente que nós entremos no Inferno e sintamos em nossos mesmos sentidos o que nele padecem os réprobos”; “Vereis com a vista da imaginação como a cratera de um vulcão, aquela imensa caverna de muitos mil quilômetros de diâmetro, e mergulhadas naquele oceano de fogo as almas dos condenados como em corpos ígneos num número incalculável de todas as raças e classes da sociedade, e no mais profundo daquele mar-morto o Dragão infernal cercado da sua Guarda negra, composta de anjos rebeldes e dos mais abomináveis pecadores da terra”; “Ouvirei com os ouvidos da imaginação prantos, alaridos, vozes, blasfêmias contra Cristo Nosso Senhor, contra a Virgem e contra os Santos. (...) O Inferno é a região do pranto”; “Quanto melhor é chorar neste mundo os nossos pecados, e sofrer os males da vida com resignação na vontade de Deus, a fim de evitarmos um choro eterno e sem mérito”; “Sentirei pelo olfato, fumo, enxofre, exalações de coisas imundas e pútridas”; “Aplicando o meu tato ao fogo do Inferno, procurarei ter a sensação das chamas que abrasam as almas”; “É um fogo que não mata, mas conserva viva a vítima, porque no Inferno não há mais redenção. Procurarão a morte, mas a morte fugirá deles” (apud MONTEIRO, 1950: 71-78, grifos nossos). Vale lembrar que outros padres também meditaram sobre o inferno, dentre os quais pode-se destacar o oratoriano Manuel Bernardes, que, no século XVII, publicou *Exercícios Espirituais*. Nela, em “*Dos tormentos do inferno considerados em comum*”, Bernardes destacou oito tormentos, a saber, “privação da vista de Deus, cárcere perpétuo, fogo voracíssimo, bicho roedor da consciência, companhia dos demônios, ódio estranhável e eternidade da sua duração” (PIRES, 1980: 110).

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

(FLECK e DILLMANN, 2013; 2015b)¹⁵, privilegiando a análise dos capítulos correspondentes. Vale ressaltar que, ao iniciar sua descrição, o jesuíta esclarece que os discursos, e também as imagens sobre cada um dos tormentos, eram “dirigidos aos Católicos, que por grandes pecadores que sejam, tem ainda a fé, e esperam com [isso] mudar de vida de se salvarem” (PERIER, 1724: 25)¹⁶. Este era, portanto, o propósito do padre jesuíta ao escrever *Desengano dos Pecadores*.

Tormentos, dores e sofrimentos no/do inferno

A ideia de que os demônios incitavam, desencaminhavam, tentavam e atormentavam os cristãos remonta à Antiguidade. Segundo Richards (1993: 85), “tais histórias foram (...) recontadas no decorrer da Idade Média e faziam (...) parte dos sermões dos pregadores populares”. Neles, o inferno era descrito “como espaço físico, por ser a casa do diabo e dos seus anjos, a habitação de Judas, traidor de Cristo, e dos anjos caídos em perdição”, lugar de penas, de confusão e maldição voraz e ardente (TAVARES, 1989: 70). Os demônios, por sua vez, eram tidos como onipresentes emissários do mal, razão pela qual sua representação é sempre produto de um determinado período, assumindo características mais – ou menos – monstruosas (NOGUEIRA, 2002: 08).

Para o jesuíta, o sofrimento infernal era expresso através de lágrimas, gemidos e do estridar de dentes, que tinham lugar no “teatro de agonias”, de misérias e centro de todos os males que era o inferno (PERIER, 1724: 3-15; 21). As dores experimentadas no inferno decorriam da queima incessante do fogo (VOVELLE, 2010: 88)¹⁷, expressão maior da indignação e furor de Deus (PERIER, 1724: 18-19; 295), para os quais, “nem todas as

¹⁵ Na obra, cada um dos tormentos está acompanhado de uma imagem que o retrata. Neste artigo, optamos por analisar sete destes tormentos, priorizando os que ainda não foram por nós analisados em outros trabalhos. Ver mais em Fleck e Dillmann (2013; 2015b).

¹⁶ Julgamos pertinente destacar que metodologicamente não buscamos descrever e/ou sintetizar o pensamento do autor, mas analisá-lo a partir da problemática anunciada. Todos os excertos extraídos da obra e o modo como foram dispostos no texto não são meramente uma transposição de passagem da fonte, mas compõem a construção do enredo de nossa narrativa histórica, que configura dada forma de escrita da História e dada interpretação. Tal narrativa articulada à historiografia consultada, conforma determinados entendimentos extratextuais que caracterizam a materialidade e o discurso da fonte ao seu contexto de produção e circulação, aos quais não ficamos alheios.

¹⁷ Ao longo da Idade Média, a imagem do fogo, como elemento essencial e onipresente da punição, foi frequente tanto em representações sobre o inferno, quanto das feitas sobre o purgatório (VOVELLE, 2010: 88).

águas do Tejo, nem ainda as do Grão-Pará seriam bastantes” para combater “tão grande incêndio” (PERIER, 1724: 313).

Esse tormento do fogo é reiterado inúmeras vezes ao longo da obra e as lágrimas seriam apenas uma das consequências deste “intolerável tormento do fogo, que sempre arde, e queima, e nunca se apaga”, e que, ao contrário, sempre aumenta suas grandes “lavaredas” (PERIER, 1724: 26, 42)¹⁸. O fogo infernal entraria “na pele, na carne, nas veias, nos nervos e tutanos dos ossos”, de modo que todo o corpo ficaria em chamas (PERIER, 1724: 296). Do mesmo modo, o fogo conservaria os sentidos sempre vivos e delicados, para que, mesmo “depois de cem mil anos” – note-se a exacerbação do tempo como referência à eternidade –, o pecador sentisse exatamente as mesmas dores. Tal sofrimento seria eterno, fruto das “fornalhas acesas do inferno, cujo fogo lento hão de ser assados vivos os pecadores para sempre” (PERIER, 1724: 49). O jesuíta chega, inclusive, a aconselhar a seu potencial leitor que não considerasse sua descrição sobre o fogo do inferno como “exageração”: “Te asseguro que é muito mais terrível e tormentoso do que referem os mesmos doutores e santos padres, pois confessam que o entendimento humano o não pode penetrar e explicar; e assim (...) dá-lhe fé e não duvides” (PERIER, 1724: 296).

As dores experimentadas no inferno seriam “agudíssimas, intensas e insofríveis, e tantas, que qualquer delas experimentada nesta vida, causaria a morte no primeiro instante a qualquer homem” (PERIER, 1724: 309; DELUMEAU, 2009: 380).¹⁹ Por isso, o jesuíta as associa às doenças que afligiam os seres humanos em sua forma mais aguda, tais como “todas as febres (...) malignas (...) ardentes”, as dores de gota, de ciático, de reumatismo, cálculos e “todos os mais gêneros de males ou tormentos que podem vir, ou se podem dar no corpo humano” (PERIER, 1724: 91).

¹⁸ Para ilustrar a descrição que faz do fogo infernal, o jesuíta menciona o Vesúvio e o Etna, que seriam, segundo ele, as chaminés do inferno (PERIER, 1724: 410).

¹⁹ Essa representação do sofrimento da alma no inferno tem sua expressão máxima na pintura flamenga de Hieronymus Bosch. Segundo análise de Delumeau (2009: 357), nas imagens de Bosch “os pesadelos infernais atingem sua maior violência” e a “loucura e a maldade diabólicas se desencadeiam com o sadismo mais monstruoso”. Além disso, “os quadros de H. Bosch são a ilustração pictórica da crença geral da época nos ‘jogos enganadores’ do diabo. A multiplicidade e o inesgotável potencial burlesco dos seres e dos objetos – sedutores ou horríveis – que Satã faz surgir no universo do pintor flamengo dão a medida de uma angústia coletiva: o homem, acreditava-se, [se] depara[va] continuamente com as armadilhas do inferno, e essas, mesmo ‘ilusórias’, não são por isso menos perigosas” (DELUMEAU, 2009: 380).

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

Os pecadores não deviam, entretanto, desesperar, pois havia a possibilidade de alcançar a cura e, conseqüentemente, a salvação, através do uso “dos contrários”, empregado não apenas para as doenças físicas, mas também para as mazelas espirituais²⁰:

Enquanto vive, tem ainda tempo de ganhar o Céu, se quiser. Hipócrates e Galeno dizem que nas doenças do corpo, a cura mais usual e mais certa, é acudir-lhe logo com os remédios contrários: *Contraria contrariis curantur*. A mesma cura se há de usar (como dizem os santos padres) com os vícios e paixões da alma (PERIER, 1724: 231)²¹.

Ao longo da obra, a teoria dos contrários será retomada, sendo apresentada como o único meio de cura, pois “tal como o fogo se combate com a água, as doenças procedidas do calor deveriam ser curadas com os “remédios frios” (PERIER, 1724: 287)²². Assim como os médicos, que aplicavam esse princípio (PERIER, 1724: 290), o jesuíta recomendava que “inimizades [fossem tratadas] com cortesias, rigor com brandura, fúria com paciência, ódio com amor e mal com o bem (PERIER, 1724: 288).

Para melhor descrever as dores que as almas padeceriam eternamente no inferno, Perier refere-se à dor que mais afligia os cristãos em vida, aquela advinda de uma doença sem remédio, a *gota* (FLANDRIN e MONTANARI, 1998)²³, como se lê abaixo:

Quereis saber a razão porque é tão terrível e insofrível neste mundo aquela doença que vulgarmente neste mundo se chama de gota? Eu vo-la

²⁰ De uma maneira geral, os recursos terapêuticos apresentados nos tratados hipocráticos são as dietas, os medicamentos e a cirurgia. O tratamento, por sua vez, baseava-se na utilização de ações e medicamentos contrários (*to enantiôn*, mais tarde *contraria contrariis curantur*); semelhantes (*tó hómoion*, mais tarde *similia similibus curantur*) e dessemelhantes (*tó anómoion*, a futura alopatia). A maior parte dessas concepções serviu como pano de fundo para a teoria humoralista. Ver mais em Entralgo (1982).

²¹ O recurso aos “contrários” se manifestava tanto na retórica barroca, como se pode constatar nos discursos do padre jesuíta Antônio Vieira (FLECK; DILLMANN, 2013), quanto nos procedimentos da Medicina, que, fundamentados nos pressupostos da teoria humoralista, inspirada em Hipócrates e Galeno, buscavam a cura de enfermidades através do emprego de “contrários” (FLECK, 2014; FLECK; POLETTO, 2013).

²² Nesta passagem extraída de Perier fica evidenciada a aplicação da teoria *contraria contrariis*, que defendia que os contrários se curavam entre si, razão pela qual os médicos que adotavam este princípio receitavam *medicinas frias* para as *enfermidades quentes* e *remédios secos* contra *enfermidades úmidas*.

²³ A gota é definida como uma doença reumatológica hereditária e incurável. A historiadora Mônica Age (2014: 171) recorre ao Tratado médico de Samuel Tissot, publicado em 1786, para esclarecer os precedentes e os sintomas da doença; as formas de prevenção e de seu combate. São precedentes: “desordem do estomago, de febre, dor na articulação, ordinariamente do dedo polegar do pé, que sobre tudo ataca as juntas dos pes e das mãos”. Quanto aos sintomas: “supressão do suor a que os pés estão costumados, frio desusado de pés e das pernas, huma intumescencia desusada nas vêas, frequentes adormecimentos alternativos...”. E, finalmente, o combate: “A cura da gotta tem-se reputado como impossivel pelos Medicos. (...) se pode prevenir pela dieta severa ou tenue, o exercicio corporal e abstinencia podem absolutamente prevenir a repetição no resto da vida”. A indicação de “dieta severa ou ténue” para a prevenção da gota encontra respaldo na crença, difundida entre os cristãos do Medievo, de que eles sofriam desta doença e envelheciam prematuramente, em decorrência de excessos alimentares (FLANDRIN; MONTANARI, 1998).

direi. Padecem muitos homens neste mundo a *doença de gota*, doença verdadeiramente *para a qual até agora se não tem achado remédio* algum certo, que totalmente a cure (...). E *que cousa é este mal de gota irremediável neste mundo?* Fisicamente eu não vo-lo posso descrever, porque não faço profissão de médico: mas *moralmente eu vos direi o que é*, seguindo o juízo de um *grande pregador e zelante missionário*. A doença de gota *é uma gota das doenças eternas, é um ensaio* do modo, com que se padecem *as dores eternas no inferno*. Notai (PERIER, 1724: 319-320, grifos nossos).

O próximo capítulo da obra se detém no *Tormento da vista*, tido como um cruel tormento do inferno, que consistia na agonia dos olhos decorrente da “culpa das vistas pecaminosas”. Mas Perier (1724: 270) não se referia apenas aos olhos dos libidinosos, mas, também, aos olhos da alma, responsáveis, segundo ele, pela razão.

Tormento da vista

O inferno era o local do fogo, das chamas horrorosas e fulminantes e, ao mesmo tempo, um ambiente escuro, sem luz. Citando São Tomás de Aquino, Perier (1724: 35; 36) ressalta que a matéria do fogo do inferno era composta por enxofre, pez e “outros betumes hediondos”, que apresentavam um ardor de qualidade intensíssima, mas uma luz pálida. A fumaça liberada por este fogo intenso era lançada aos olhos do pecador, provocando a satisfação dos demônios e o desespero do condenado, como se pode perceber na Figura 01.

Figura 1: Tormento da vista



Fonte: Perier (1724: 27).

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

Para o jesuíta, o principal tormento da vista no inferno era a falta de luz, “chamada na escritura com o nome de trevas”. Estas trevas, misturadas a vapores, à luz pálida e medonha do fogo e à intensa fumaça proveniente dos corpos que ardiam “eternamente” acabavam por impedir que as almas enxergassem qualquer objeto capaz “de lhe dar algum alívio” (PERIER, 1724: 30-39).

Perier recomendava que os olhos dos fiéis deveriam ser “obedientes e pacíficos”, evitando as tentações, arrependendo-se em vida e reconhecendo suas culpas: “Oh pecador desgraçado, que vivendo com a cegueira da culpa, desprezas agora a luz da graça, para ficar sepultado para sempre nas trevas do inferno! (...) Nunca mais verá a bela luz do dia” (PERIER, 1724: 38). Somente “as lágrimas dos mesmos olhos nascidas da dor, e arrependimento de tantas culpas” podiam livrar o fiel da “pena” a cumprir (PERIER, 1724: 29,44). Perier ressaltava, ainda, que:

no inferno o fogo encerra em si um luma de pena, uma luz de infâmia, que unida, ao entendimento, e vontade dos condenados, os fará conhecer a sua suma miséria, e obrigará os seus olhos a ver necessariamente todos os monstros, e espectros que temos dito, e souberem inventar os Demônios, com todas as mais figuras medonhas, e mais terríveis, que forem capazes de excitar nos precitos o assombramento, o furor, e a desesperação (PERIER, 1724: 41).

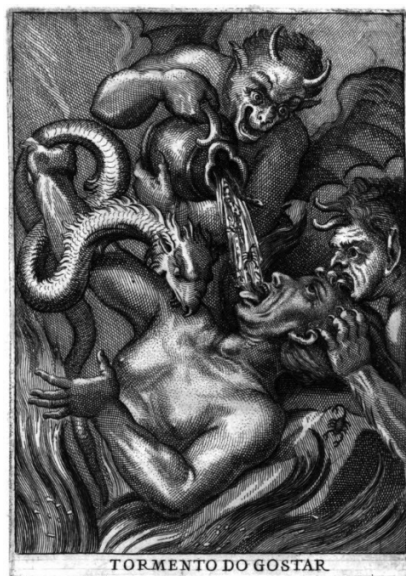
Para legitimar seus argumentos e convencer seu potencial leitor, Perier recorria aos doutores da Igreja, lembrando-o de que Santo Ambrosio referia-se aos olhos como “redes e laços, com que prendem e cativam as almas mais inocentes”, e que São Bernardo e Teofilato os chamavam de “correios e traidores, que entregam à morte as próprias almas, que lhes dão a vida” (PERIER, 1724: 42). Por fim, ele lembrava o leitor de que Cristo também teria alertado para a perigosa cobiça do homem pelo sexo feminino, para o olhar “por mau fim”, que acabaria por “tomar posse dela no seu coração” (PERIER, 1724: 42).

Tormento do gostar

Outro tormento referia-se ao *gostar*, sendo tributário do pecado mortal da gula. Este era, portanto, o tormento dos gulosos que, movidos pelo desordenado apetite e desejo de

comer e beber, eram obrigados, no inferno, à ingestão de “misturas veneníferas e tóxicas” (VOVELLE, 2010: 91)²⁴,

Figura 2: Tormento do gostar



Fonte: Perier (1724: 105)

Para Perier, o vício da gula tinha uma natural relação com os dentes, razão pela qual os pecadores “rangerão os dentes porque foram comilões e vorazes” (PERIER, 1724: 112-113). Em relação aos excessos cometidos, o jesuíta ressaltava que: “Deus não proíbe o comer necessário, para o sustento, mas o supérfluo e demasiado da gulodice” (PERIER, 1724: 107). Estes “comilões e bebedores” estavam sujeitos, ainda em vida, a castigos cruéis como mortes repentinas, que os afastavam da garantia da salvação, pois “é consideração dos santos padres que entre os pecadores de qualquer gênero de vícios, os gulosos são os que mais dificultosamente se dispõem a bem morrer” (PERIER, 1724: 107; 119).

Segundo o jesuíta, os gulosos podiam ser encontrados mais facilmente entre os ricos, que tinham a sua disposição “multidão de iguarias” – especialmente, carnes, laticínios e vinhos – e “variedade dos comeres” (PERIER, 1724: 109; 119), diferentemente dos mais vigilantes, que consumiam pão, legumes, frutas e verduras (STEIN, 2015: 131-

²⁴ Segundo Vovelle (2010: 91), imagens de demônios atormentando as almas, obrigando-as à ingestão de líquidos com auxílio de funil são também encontradas em representações do Purgatório no século XV. No Purgatório, de acordo com o historiador francês, havia a convivência entre anjos e demônios, enquanto que o inferno era local exclusivo dos últimos.

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

135)²⁵. Amparado no Evangelho de São Lucas, Perier lembrava seu leitor que para Cristo, “o jejum e a penitência, que são o único meio para entrar no Paraíso” (PERIER, 1724: 111-112)²⁶. E acrescenta que aqueles que comiam e bebiam pouco, viviam muito e “nunca necessitavam de purgas ou sangrias ou outros remédios da Medicina” (PERIER, 1724: 128-129), isto porque “o ser abstinentes, é certíssimo e infalível que prolonga a vida” (PERIER, 1724: 130)²⁷. No inferno, em lugar dos “bons comeres” e das “iguarias”, a serpente infernal daria aos pecadores o fel dos dragões e os venenos de víboras e basiliscos (PERIER, 1724: 131).

Para ilustrar o *Tormento do gostar* ao leitor, o jesuíta relata o caso de três sacerdotes que, acostumados a fartarem-se de bebidas e “bons bocados”, não cuidavam de suas almas²⁸. Segundo Perier, um deles, antes de se recolher aos seus aposentos, após um de seus frequentes banquetes, teria dado “graças ao Diabo”, ao que teria se seguido “um grande estrondo na porta” e o ingresso na sala de um demônio com “espectro agigantado” e

²⁵ Para a Medicina do século XVIII, o consumo de certos alimentos garantia o balanceamento dos humores e, portanto, a saúde. Para o médico luso-brasileiro Francisco de Mello Franco, o pão, as ervas e os legumes tinham uma “virtude cordial e confortativa” e eram os responsáveis pela conservação dos corpos. A ingestão de muita comida ou bebida era percebida como uma forma de transgressão, reflexo de uma vida de excessos, podendo ser a causa de inúmeras doenças. Ver mais em Stein (2015: 131-135).

²⁶ À época, jejuns eram largamente indicados pelos padres confessores, que percebiam a privação da alimentação como uma forma de expiação dos pecados. Já a recomendação da ingestão de pouca comida, não muito mais que o pão e a água necessários para viver, parecia ganhar adeptos também entre alguns médicos no Setecentos. A conciliação das teorias médicas do século XVIII com as tradicionais práticas penitenciais está, aliás, muito evidente em *Medicina Teológica*, escrita pelo médico Francisco de Mello Franco (1794).

²⁷ No século XVIII, o dominicano português João Franco, ao biografar uma de suas penitentes, a devota Thomázia de Jesus, reparou que sua alimentação regrada a pão, água, verduras e sardinhas e o seu comprometimento com os constantes jejuns lhe conferiam virtude e santidade (FLECK; DILLMANN, 2015). Vale lembrar que “o comer e o beber, o amamentar, o pão e o sangue, a fome e o vômito constituem imagens centrais e decisivas do encontro com Deus”. Nesse sentido, “o jejum, levado às últimas consequências, o comer a sujeira dos doentes socorridos conduzem à fusão com a agonia de Cristo e contribuem para a salvação do mundo” (ROSSI, 2014: 48). A privação alimentar era, portanto, uma forma de punir o próprio corpo e de garantir, não apenas a sua salvação, mas a de “ajudar os outros a salvar-se”, como se pode constatar no caso de um capuchinho de Faenza (Itália), no final do século XVII, que, segundo Gélis (2008: 57), só comia pão bolorento misturado com cinzas mergulhadas na água fétida dos restos da cozinha.

²⁸ Em sua obra *Medicina Teológica* (1794), o luso-brasileiro Francisco de Mello Franco vê como necessária a instrução dos padres confessores para que os males do álcool fossem remediados: “É, sem dúvidas, nocivo o abuso do vinho, e mais licores espirituosos, nem é preciso mais para persuadir os Senhores confessores de ser a bebedice uma enfermidade (...)” (FRANCO, 2008: 117). Nem os remédios morais e nem os físicos eram, segundo ele, eficientes no tratamento da bebedice, que, usualmente, se via comprometido pelas recaídas e pela incursão dos ébrios em outros pecados, como a cólera e a luxúria. As potenciais vítimas do álcool, segundo Mello Franco, eram os religiosos que entravam em contato com o vinho, ao realizar o sacramento da missa. Para combater o vício, o médico mineiro recomendava certas penitências, uma dieta que consistia na ingestão de água fria – bebida em jejum pela manhã – e de comidas salgadas (broas e legumes), além de banhos frios (do corpo inteiro ou somente dos genitais), com a finalidade de evitar que os vapores emanados do álcool agitassem o corpo.

“semblante horroroso”, acompanhado de “dois criados” de menor estatura, “negros e feios que pareciam ser cozinheiros”, “pois um levava um grande espeto na mão e o outro, nas costas, um feixe de lenha”²⁹. Na sequência, diz-se que “o Demônio, pegando nele, rasgou-lhe com violência os vestidos, e assim nu, o entregou aos dois ministros”, dizendo que por ser seu “freguês” e diante da “hora peremptória da sua morte”, havia de assisti-lo, fazendo suas exéquias. Na sequência, os dois “ministros” do demônio transpassaram um espeto de ferro no corpo do sacerdote, que se tornou “em um braseiro ardente”, sendo assado vivo e “a fogo lento”, antecipando sua morte e sepultamento no inferno (PERIER, 1724: 116-117).

O demônio concluía, dizendo:

Não levo comigo agora este cadáver, porque me mandam o deixe por exemplo e emenda vossa, e de muitos outros. Todos três estáveis condenados ao mesmo suplício, nem a mim falta o desejo, nem a vontade, mas *uma força superior me impede*; vou-me constrangido e obrigado; e advirto-vos que *lá içam eternos tormentos*, que são muito piores, e mais atroz dos que sofreu o vosso companheiro, e não tem comparação alguma, porque estes são como pintados, duram pouco e logo acabam (PERIER, 1724: 117, grifos nossos).

Esta passagem revela a crença de que os demônios visitavam os vivos, podendo atormentá-los também em vida, provocando, assim, sua morte. Do mesmo modo, mostra a limitação do poder demoníaco diante da vontade divina (“uma força superior me impede”) e a obediência/hierarquia (“me mandam [que] o deixe”). Também faz perceber a importância do exemplo – o negativo transformar-se-ia em positivo – para a promoção da “emenda”. Os tormentos infernais podiam ser experimentados por qualquer pecador, como neste caso de um sacerdote que, após louvar o demônio, teve seu corpo

denegrado como um carvão: os pingos da gordura que caíam nas brasas levantaram tal escuridão e fumaça que só pela falta se distinguiam um do outro e deixaram um fedor tão insuportável que foi necessário mudarem casas e sítio, ficando aquelas por muito tempo inabitáveis (PERIER, 1724: 116-117).

O demônio, como se pode constatar, possuía a intenção de “enlaçar as almas”, sem medir esforços, mesmo que para tal empreendimento fosse necessário vestir “todos os

²⁹ Recomenda-se ver mais em Nogueira (2002), Minois (2003) e Fleck e Dillmann (2015b). Na passagem que transcrevemos da obra, percebe-se não apenas a presença de representações usuais dos demônios, que seriam “negros e feios”, mas também sua associação a certas atividades, como a de cozinheiros, que desempenhavam suas funções junto a fogões e fornos.

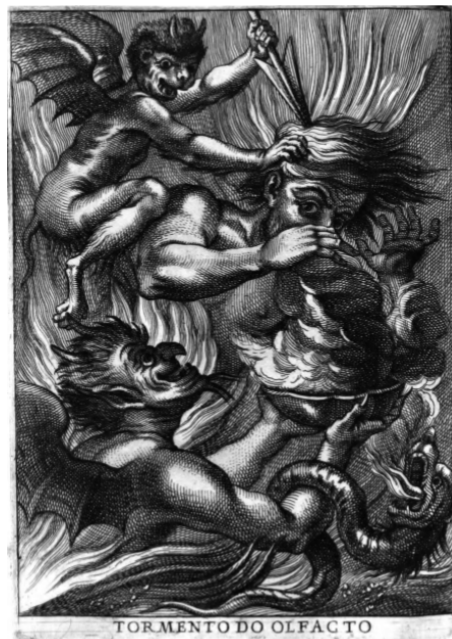
CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

trajes”, tomar “todas as figuras”, buscar “todas as formas” e inventar “todos os artifícios e estratagemas” (PERIER, 1724: 106). Inúmeros eram os meios empregados para atormentar as almas dos que haviam pecado em vida. Além de terem seus pés e mãos atados a argolas e correntes, de seus beijos serem queimados com fogo, os pecadores eram obrigados a ingerir “chumbo desfeito”, “metal derretido” e bebidas amargosíssimas (PERIER, 1724: 131).

Tormento do olfato

Outro tormento destacado pelo padre Perier dizia respeito ao olfato. A Figura 03, “Tormento do Olfato”, mostra o pecador sendo obrigado a inalar a fumaça produzida por uma serpente que solta labaredas de fogo pela boca e por duas outras figuras demoníacas, sendo que uma delas crava uma lança em sua cabeça e outra segura o recipiente que exala a fumaça. A imagem, como todas as outras, apresenta grande dramaticidade, caracterizando-se pela presença intensa do fogo infernal.

Figura 3: Tormento do Olfato



Fonte: Perier (1724: 81).

O padre Perier inicia este capítulo destacando as essências e os cheiros admiráveis e suaves, o *Elixir Vita*, para depois tratar dos fedores, isto é, de seus contrários, já que, como dizia o próprio autor, “é axioma filosófico (...) que da essência de um contrário facilmente se insere a essência do outro” (PERIER, 1724: 88). Os bons perfumes, segundo ele, provinham de flores como a rosa, o cravo, o jasmim, a violeta e a açucena (PERIER, 1724: 88), mas havia, também, o aroma do âmbar e do almíscar, bem como os “beijuins da África, os bálsamos do Brasil, (...) as drogas cheirosas da Índia e da Saboia”, e o “aroma confortativo” do alecrim (PERIER, 1724: 101). Mas todos estes aromas sentidos e apreciados em vida seriam passageiros, pois de “todas as flores de delícias ou cheiros sempre nesta vida são efêmeras” (PERIER, 1724: 96).

Já os cheiros repugnantes estavam nas “águas das sentinas, paludes e tanques fedorentos”, pois mesmo quando destiladas, apresentavam um fedor sublimado e qualificado como “água da morte” (PERIER, 1724: 90), que se manifestava em “monturos, cloacas, canos e redutos”. O jesuíta acrescenta que “o cheiro quanto mais precioso para o corpo, tanto é mais pernicioso para a alma, e continuando o uso dele, em lugar de acrescentar a vida, precipita as mais das vezes para a morte” (PERIER, 1724: 99). Aqueles que recorriam “[a]os cheiros por vaidade, para parecer galantes, ou por delícia lasciva, ou por mau fim (...) todos os fedores mais hediondos do mundo unidos na quinta essência lhes parecerão suaves” no inferno (PERIER, 1724: 93).

Para reforçar ainda mais o fedor intenso que o inferno abrigava, somavam-se às imundícies que nele se juntavam através de “canos subterrâneos” o alcatrão, o enxofre, o breu e outras “matérias betuminosas” (PERIER, 1724: 82). Segundo Perier, o enxofre era, por seu fedor mais ativo e penetrante³⁰, o elemento escolhido por Deus para castigar e punir os “melindrosos e efeminados nos cheiros” (PERIER, 1724: 102), razão pela qual os corpos dos condenados exalavam um fedor “muito mais abominável e asqueroso” (PERIER, 1724: 82).

O jesuíta não descuidou de chamar a atenção das potenciais leitoras da obra para as implicações dos excessos de vaidade:

³⁰ Como já observado em outro momento, dentre os médicos referidos pelo jesuíta Perier se encontra André de Laguna, protomédico do Papa Julio III e autor de “*Pedacio Dioscorides Anazarbeo, acerca de la Materia Medicinal y de los Venenos Mortiferos*” publicada, originalmente, em 1563. Para Laguna, “o enxofre tem uma liga inseparável com o elemento do fogo, e prova-se com a experiência, porque aproximando-se o enxofre do fogo, no mesmo instante inflama-se, acende-se e arde” (PERIER, 1724: 101).

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

Tomara eu agora perguntar a certas moças de pouco cizo, criadas com tanto melindre, que a tudo tem asco, de tudo tem horror. A certas Marronas e Fidalgas da Corte tão mimosas, que passado nos seus coches, ou liteiras por alguma rua, aonde da corrupção de algum animal morto exala algum mau cheiro; no mesmo instante põem o lenço borrifado de água de Córdova na boca e torcendo o rosto, gritam em voz alta: tange cocheiro; anda depressa, parece que os teus narizes são de bronze, pois não te sede esta peste. Tomara, digo, perguntar-lhes se estão desenganadas, que todos os fedores da terra, reduzidos em estrato, não são mais, que uma garrafa de água de flor, em comparação dos fedores do Inferno (PERIER, 1724: 93-94).

E, também, para a relação entre pecado e emprego dos cheiros “por delícia lasciva, ou por mau fim”:

E que direi eu de uma *imensidade de outras mulheres*, que pretendendo de serem as Helenas dos nossos tempos, feitas discípulas de Vênus, servem-se dos cheiros por mau fim, usando deles, não por recreação do olfato, mas para maior incitamento ao pecado, e para laço, e destruição das almas (PERIER, 1724: 94, grifos nossos).

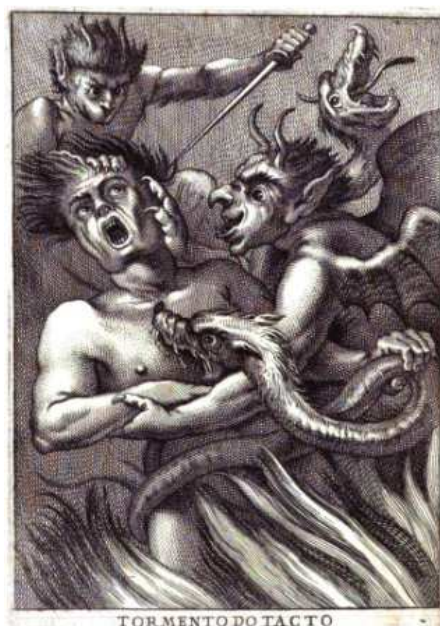
A estas mulheres “perniciosas” e incitadoras do pecado³¹, Perier recomendava que se desenganassem ainda nesta vida, através da penitência e da mortificação do olfato, para que, abrindo mão dos cheiros por “delícia lasciva”, passassem a exalar o cheiro da virtude e da santidade (PERIER, 1724: 94-95; 103).

³¹ Nos séculos XVI e XVII, somente dois crimes capitais associados a mulheres não eram passíveis de perdão, segundo Natalie Davis (2001: 127-128): a bruxaria e o infanticídio. Para o caso de bruxaria, “buscar misericórdia significava admitir o crime, e não era possível desculpar um pacto com o diabo com os argumentos de (...) autodefesa”. Portanto, “matar uma bruxa podia ser remissível, ser uma bruxa não”. Para outros casos, as mulheres podiam buscar o perdão do espiritual (Igreja) e do temporal (rei). O próprio Perier tece considerações sobre mulheres feiticeiras ou bruxas, as quais, segundo ele, deveriam ser condenadas: “É coisa sabida aquele grande dano e malefício que fazem no mundo quase em todas as nações aquelas depravadas mulheres, a que vós chamais vulgarmente feiticeiras ou bruxas. Estas desgraçadas, como tem arrenegado da fé pelo contrato feito com o demônio, a quem tem vendido a sua alma ficam conseguintemente inimigas do gênero humano, principalmente católico, e por isso procuram fazer-lhe o mal que podem, umas vezes às crianças depois de batizadas, não fazendo que percam a vida, porque não querem, que se salvem mas que fiquem estropeadas e com outros defeitos por toda a vida. Outras vezes ainda às pessoas maiores com feitiços, os quais lentamente causam a morte, tomando para fazerem estes malefícios por arte do diabo várias formas aparentes, transportando-as o mesmo diabo a vários Reinos, e lugares recônditos, e fechados sem se saber o como entraram, porque o diabo como espírito, que é forçoso lhes facilita todos os meios, para estas crueldades. Destas crueldades pois, e malefícios, que causam estas Bruxas (que nem todos, quantos eles desejam fazer, fazem porque Deus por sua Misericórdia o não permite), suponhamos que uma vez em uma cidade fizessem morrer mil pessoas. [...] Como procurariam todos e fariam diligência para descobrir aquelas malfeitoras para que morressem todas à fogo lento!” (PERIER, 1724: 328-329). A historiadora Laura de Mello e Souza, contudo, observa que, no século XVIII, sob o influxo das ideias da Ilustração, os inquisidores portugueses “não parecem muito convencidos da importância das bruxas, nem do alcance dos seus poderes” (1993: 178). Esta postura dos inquisidores foi também observada por Nogueira (2002: 106), para quem houve um amplo processo de ridicularização das “crendices populares” nos anos finais do Antigo Regime.

Tormento do tato

A Figura 04 representa o desespero do pecador que, dominado pelos demônios, visualiza o grande punhal a ser inserido em sua cabeça, não conseguindo se desvencilhar das serpentes que, enroscadas ao seu corpo, lhe mordem ferozmente no peito. O desespero do condenado contrasta com a aparência de satisfação do demônio, que o segura com firmeza.

Figura 4: Tormento do Tato



Fonte: Perier (1724: 133).

O sentido do tato, indevidamente utilizado em vida, poderia ser motivo de pecado mortal e de condenação ao inferno. O pecado estaria nos “tocamentos torpes”, nas “mãos precitas que, em tocando, pecam, em apalpando, fazem outros pecar” (PERIER, 1724: 135). Portanto, o toque do próprio corpo ou do ‘outro’ eram vistos como causas de condenação e tormentos infernais, já que eram realizadas por “mãos de inferno e piores que o inferno!” (PERIER, 1724: 141). Nesse sentido, era necessário “domar a própria carne”, de modo a “infligir-se uma feroz disciplina”, pois “todos aqueles que desprezam o corpo e rejeitam este mundo terrestre esperam de fato adquirir o mérito santificante” (GÉLIS, 2008: 55)³².

³² Como bem observado por Gélis (2008: 55), à época, o toque no corpo era absolutamente indicativo de pecado, porque a “carcaça humana” era “oceano de miséria”, imundície e receptáculo de vícios, daí a necessidade de preservar o “ódio ao corpo”.

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

O tato poderia se tornar um vício “que se atreve a todas as partes do corpo” (PERIER, 1724: 138), pois, por si só, “como único gosto de tocar e apalpar, vive, reina, e triunfa sempre mais escandaloso em todo o gênero de torpezas”. Estas torpezas eram qualificadas por sua gravidade, isto é, se o tato fosse “com pessoa desobrigada”, seria fornicação; se fosse com virgem, seria estupro; se com parenta, seria incesto; se com casada, adultério; se com pessoa de voto, um sacrilégio (PERIER, 1724: 138-139). Recorrendo, mais uma vez, ao recurso de relatos exemplares, o jesuíta refere o caso de um homem cego de nascimento, que se encontrava, segundo ele, “imerso” na luxúria, devido ao uso indevido que fazia do tato:

Perguntei-lhe eu, sendo verdadeiro aquele nosso adágio português: *o que os olhos não veem, o coração não deseja*; como podia ele desejar e cobiçar com tantas veras, objetos, que nunca vira? Mais; porque é comum o ditado, que a vista faz fé; e que fé podia ele dar de uma pessoa, que nunca viu, nem a pode ver? Respondeu logo o cego: - Oh quanto se engana, padre, oh quanto se engana! A mim supre o tato para os mais sentidos. Este com o apalpar me faz conhecer as idades, e sendo correlativo e recíproco, conheço o gênio e afeição das pessoas, mais que das mesmas palavras (PERIER, 1724: 140, grifos nossos).

Através deste relato, Perier não apenas destacava o engano que o tato podia produzir “em homens e mulheres que não são de pedra nem de ferro, mas de carne frágil” (PERIER, 1724: 152)³³, mas, também, observava que, muito provavelmente, este homem cego não “teve emenda” em vida, e por nele haver “pouca disposição (...) em menos de um ano morreu improvisamente e sem confissão e sacramentos” (PERIER, 1724: 140-141), o que, com certeza, implicou em maior ou menor pena no inferno. A penitência, quando realizada por medo do inferno e não por amor a Deus, feita apenas “por um instante, não eliminava” as torpezas carnis. A imagem revela que o tormento era aplicado por uma tropa de demônios armados com varas de ferro afogueadas, que assim se dirigiam aos pecadores:

Agora é tempo de gozar o fruto dos teus toques e apalpamentos desonestos; toca; apalpa; e abraça-te com estes ferros (...) e, já que eras amigo de dar ósculos com a boca, afogueia esses teus beijos, e dá-lhes a beber os nossos sorvetes de bronze derretido, para refresco daquelas entranhas que sempre estavam acesas com o fogo da luxúria (PERIER, 1724: 163).

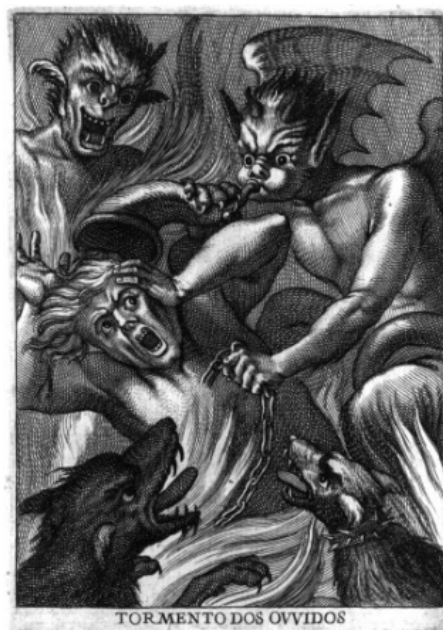
³³ Vale ressaltar que na Inglaterra do século XVII, segundo Dabhoiwala (2013: 45), o “policimento sexual (...) não era uma mera imposição externa, de cima para baixo. É claro que ele tinha por trás de si o poder da Igreja e do Estado. Mas era corporificado na participação popular, e na ampla aprovação dos seus princípios”.

Como se pode constatar, os sofrimentos eram aplicados aos pecadores que recorriam ao tato desonesto, não apenas com o recurso das mãos, mas também com a boca, que, através dos beijos, dava vazão ao “fogo da luxúria”. Assim como o tormento do gostar, também o do tato deveria ser punido com a ingestão de “sorvetes de bronze derretido, para refresco daquelas entranhas” (PERIER, 1724: 163).

Tormento da audição

Também a audição era tida como motivo para a condenação. A Figura 05 mostra o tormento infligido a um pecador por uma “buzina de couro” soprada com força em seu ouvido. Além dos demônios e da corrente que prende o pecador, a imagem traz também dois cães pretos e ferozes, animais usualmente associados aos demônios³⁴.

Figura 5: Tormento dos ouvidos



Fonte: Perier (1724: 55).

³⁴ Na Idade Média, os demônios eram identificados com animais ferozes e aterradores, tais como “leões, lobos, panteras e escorpiões” (NOGUEIRA, 2002: 47). Estas recorrentes associações e representações pictográficas dos demônios chegaram até o século XIX, como se pode constatar na obra *Dictionnaire infernal*, de 1863, na qual seu autor, J. Collin de Plancy, representa, sob a forma de gravuras, os demônios Abracax, Belzebuth, Baël, Deumus, Haborym e Hambuscias (ECO, 2014: 100).

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

Este tormento era a terrível sentença aplicada a todo o desenganado pecador que, em vida, havia encontrado “nas delícias do canto (...) o seu encanto” (PERIER, 1724: 75), não dedicando a necessária atenção às missas, aos conselhos dos confessores, às conversas edificantes e cristãs e às cantigas devotas (PERIER, 1724: 56). Os fiéis deveriam ouvir “a palavra de Deus, que consola e promete a vida eterna”, os “louvores divinos”, as ladainhas de Nossa Senhora, o Rosário rezado (PERIER, 1724: 76-78), aplicando os sentidos no “cantar e ouvir os louvores de Deus”, para afastar-se de “todo o gênero de músicas desonestas” e, assim, “pelejar com os (...) vícios e vencer as nossas paixões” (PERIER, 1724: 67).

Para Perier (1724: 57), este gênero de música, certamente, por sua “doce violência”, trocava os afetos e mudava os costumes, fazendo com que os homens se entregassem facilmente ao “encanto vicioso” dos sons e, assim, contraíssem doenças venéreas (PERIER, 1724: 64-66). Dentre os efeitos malignos da música estavam as mudanças introduzidas nos costumes de certos povos, como se podia constatar nos guerreiros gregos que, “efeminados” (CERQUEIRA, 2011: 270)³⁵, haviam tornado a Grécia “o teatro de todas as ciências (...) uma cloaca de imundícias” (PERIER, 1724: 67).

Perier recorre mais uma vez a sua experiência, desta vez como missionário no nordeste da América portuguesa no início do Setecentos, para ressaltar os efeitos dos “encantos viciosos” dos sons: “Eu tenho reparado, ser isto assim, porque neste Brasil depois que se inventaram certos gêneros de bailes, e cantigas, no espaço de quinze, ou vinte anos, vão serpando os vícios, e depravando-se os costumes, com maior licença, e publicidade” (PERIER, 1724: 57). Aos que se compraziam em ouvir “cantigas desonestas” restariam as vozes atormentadas e desentoadas, os estrondos medonhos, os suspiros e os gritos das almas sofredoras, denominadas de “músicas do inferno” pelo jesuíta (PERIER, 1724: 73-74):

nunca mais ouvirá aquela viola tocada por pontos, que tanto lhe agradava; nem aquela bela voz, a que chamava o seu feitiço, nem aquelas comédias, que eram o seu encanto; antes ouvirá tudo ao contrário. Não se ouvirá gemido que não dê pena; nem voz, que não moleste; nem blasfêmia, que

³⁵ No período clássico da Grécia Antiga, a pederastia foi bastante comum. A relação entre o adulto amante (*erastai*) e o jovem/efebo amado (*eromenos*) era socialmente aceita tanto para a satisfação sexual, quanto como etapa necessária na formação de um indivíduo. Já o uso de instrumentos musicais, especialmente da lira, que era considerada um “símbolo do amor pederástico digno”, pode ser encontrado em imagens que adornam vasos do período e que revelam a valorização da educação musical (CERQUEIRA, 2011: 270).

não irrite. As mesmas cantigas, que neste mundo foram o nosso feitiço, cantadas no inferno, com vozes desentoadas, e fantásticas, tocadas com buzinas de corno, e outros instrumentos medonhos e horrorosos, acrescentarão particular tormento (PERIER, 1724: 73-74).

Para descrever este tormento, Perier insiste no horror, no desespero e no caráter medonho do inferno, destacando a horrenda gritaria dos demônios, a confusão de vozes, as blasfêmias horrendas seguidas de ais lançados pelos condenados (PERIER, 1724: 74).

Tormento da desesperação

Para o jesuíta, era o arrependimento tardio que causava a desesperação, o tormento da própria consciência. Na Figura 06, é possível perceber um demônio portando um tridente e uma serpente atormentando o pecador que, em meio às chamas que consomem e esfumaçam seu peito, traz no rosto a expressão deste tormento.

Figura 6: Tormento da desesperação



Fonte: PERIER (1724: 372).

Nenhum dos tormentos seria tão “agudo” e “picante” como o da “desesperação”, intensificado pela consciência em relação à culpa e pelo remorso (PERIER, 1724: 390). O

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

pecador, atormentado pelo demônio no inferno, teria “sempre diante dos olhos o livro da sua vida”, no qual se encontravam relacionados seus pecados e as circunstâncias agravantes (PERIER, 1724: 403).

Até mesmo os indígenas brasileiros, junto aos quais o missionário Perier atuou, conheciam, segundo ele, a gravidade desse tormento: “os gentios, sem ter luz alguma do evangelho, conheceram, sentiram e experimentaram quão grave tormento fosse aquele do remorso da consciência, chamando-o um flagelo oculto, uma pena veemente, a mais cruel e desesperada de todas” (PERIER, 1724: 377). Esse remorso, entre os indígenas, nascia do temor ao seu Tupã – que, para Perier, “soa o mesmo que Deus” –, ou seja, a inclinação que o “ignorante” índio “Tapuia” do Brasil tinha em venerar a sua divindade (PERIER, 1724: 375).

Dirigindo-se ao leitor, Perier incitava a autoavaliação: “Dai-me licença, pio leitor, que vos pergunte, quais são os vossos pensamentos, e que conceito tendes formado ou que tendes resolvido, depois de ler com atenção as verdades deste remorso da consciência” (PERIER, 1724: 390). E concluía, com o pedido de misericórdia divina: “E esta é a verdadeira desesperação sem remédio, da qual Deus livre ao pio leitor, a mim, e a quantos que como eu o tem merecido” (PERIER, 1724: 404).

Ao final, o jesuíta reiterava que ao pecador “com tais picadas na alma (...) o mais doce mel das delícias lhe parecerá um fel amargoso”, pois o “remorso é o verme da consciência que sempre rói e nunca morre” (PERIER, 1724: 225).

Tormento da eternidade

O tormento da eternidade corresponde ao sofrimento eterno no “abismo terrível e horroroso”, uma grande fornalha constantemente soprada pelos demônios. A eternidade das penas é apresentada como uma das “maiores, mais difíceis e importantes” da religião católica (PERIER, 1724: 407), e a eternidade dos tormentos como vontade de Deus.

A Figura 07 ilustra esse tormento e destaca não apenas a feiúra dos demônios, mas suas diferentes fisionomias, formatos de bocas, narizes, orelhas e olhos. Nesta, um demônio, com boca, nariz e olhos enormes, atormenta a alma pecadora – que se encontra

com os braços acorrentados – e introduz com firmeza e insistência uma enorme serpente em sua boca.

Figura 7: Tormento da eternidade



Fonte: Perier (1724: 404).

As imagens que ilustravam os tormentos do inferno pareciam, no entanto, não fazer jus às descrições textuais que Perier fazia deles. Explorando a imaginação de seus potenciais leitores, o jesuíta descrevia um inferno em que camas de ferro ficavam afoqueadas como brasas ardentes, em que dragões lançavam raios pelos olhos e chamas pela boca e, ainda, em que muitos diabos, em forma de serpentes, nadavam em tanques de fogo de enxofre (PERIER, 1724: 77). As descrições traziam, ainda, informações detalhadas sobre as punições, modalidades e instrumentos de tortura, antecipando ao potencial leitor a dor e o sofrimento que poderiam vir a padecer no inferno. Dor e remorso que podiam ser evitados mediante a observância de uma moral cristã e de uma conduta virtuosa.

Maldades merecedoras de tormentos e condenação

Os tormentos do inferno, no entanto, foram também encarados como meios eficazes para a garantia da ordem pública e da moral social – tanto na metrópole, quanto no Império colonial português –, uma vez que a permanente ameaça do inferno aos pecadores era

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

percebida como muito necessária para “o bom governo do mundo” (PERIER, 1724: 422). A passagem abaixo identifica as penas do inferno como possibilidades efetivas de controle das desordens sociais para assegurar o “bem público”:

Que seria se não houvesse inferno e as penas não fossem eternas? Que desordens não haveria no mundo? Que roubos? Que adultérios? Que mortes? Logo fica bem claro, que a eternidade das penas é justa e é necessária, assim póla glória de Deus, como para o bem público e particular dos homens (PERIER, 1724: 421).

Além das desordens públicas – roubos, mortes e adultérios – referidas por Perier³⁶, o descumprimento das máximas morais da Igreja, a reincidência nos pecados capitais – em especial, da avareza e da luxúria, incrementadas pelo enriquecimento das minas³⁷ – e as maldades individuais também implicavam nos sofrimentos eternos que as almas padeciam no inferno. O jesuíta, no entanto, esclarece que um mesmo tipo de “maldade” tinha diferentes punições e que estas estavam condicionadas à posição que o sujeito condenado ocupava na hierarquia social do Antigo Regime. Se “uma maldade infinita” merecia “uma pena infinita”, era preciso atentar para as necessárias diferenciações:

Dar uma bofetada a um vilão ou a outra pessoa humilde é malfeito. Da-la a uma pessoa nobre é muito pior. Da-la a um fidalgo de primeiro rango, ou a um grande é um atentado; dá-la a um príncipe, a um rei é um crime de lesa majestade, e de primeira cabeça. Suponhamos agora que se encarnassem todos os anjos querubins e serafins, e que todos recebessem esta bofetada de uma pessoa baixa e vil (PERIER, 1724: 425).

A passagem acima revela a existência de diferentes níveis de gravidade de um ato de desordem pública e a vinculação existente entre a punição e o grupo social a que pertencia o que havia ofendido e o que havia sido alvo da ofensa. Ao propor que as penas fossem aplicadas de acordo com a hierarquia social do Antigo Regime, o jesuíta parece concordar que as diferenciações sociais também deveriam ser consideradas no momento do

³⁶ É válido lembrar que, por ocasião da escrita de *Desengano dos Pecadores*, a América portuguesa experimentava ou já havia experimentado inúmeras rebeliões, como as promovidas por uma elite ligada ao comércio (Revolta de Beckman e Emboabas) e por uma elite açucareira (Mascates) e, ainda, contestações à ordem escravista, das quais resultaram os quilombos. Segundo Figueiredo (2005: 35), na colônia era constante o medo dos senhores de escravos diante das frequentes ameaças de execução das elites brancas.

³⁷ O enriquecimento dos colonos com a exploração das minas de ouro, no Brasil, e das de prata, na América hispânica, era visto por Perier como resultado da ganância e da cobiça: “Poderão as minas do Brasil dar mais ouro em pó que não dão áreas miúdas as praias do mar; poderá o Peru e o Potosi dar tanta prata, que não a possam carregar todos os navios mercantes (...), contudo para a cobiça do coração do homem será pouca cousa e desejará sempre mais” (PERIER, 1724: 213).

juízo final. O que se observa, no entanto, é a condenação que Perier faz da crueldade, da “tirania e mau tratamento que [senhores de engenho, feitores e lavradores] usa[m] com os escravos”, razão pela qual estariam sofrendo tormentos no inferno. O emprego de “vocábulos afrontosos”, os castigos, as injúrias e a tirania dos senhores seriam severamente punidas por Deus, como os castigos aplicados a escravas que não consentiam “no pecado”, ou a escravos que não levavam “recados” (PERIER, 1724: 298). A essas atitudes condenáveis se somava, ainda, a exigência, feita por alguns senhores, de que seus escravos trabalhassem aos domingos:

Dizem que lhes dão o domingo livre, para plantarem o seu milho, para se sustentarem; e enquanto o milho se planta, nasce e cresce, que não eles de comer? E se Deus ordena que o domingo se guarde e não se trabalhe, com que consciência sois causa de que eles trabalhem. Mas o domingo é dado por Deus para o descanso e ele mesmo descansou em tal dia, o abençoou e santificou, e por isso se chama o dia santo ou o dia do Senhor. Os escravos que trabalham toda a semana com tanto rigor, quando não de descansar? Os escravos trabalhando para se sustentar, no domingo, não pecam; porque não podem de outro modo remediar a sua necessidade: mas os senhores que pelo interesse de mais açúcar e tabaco, os metem nesta necessidade, darão estreita conta a Deus e serão rigorosamente castigados (PERIER, 1724: 297-298).

Enquanto os escravos estavam eximidos de todo e qualquer castigo, os senhores seriam alvo da insatisfação divina e, conseqüentemente, de castigos, devido ao fato de os obrigarem a trabalhar no dia santificado do descanso. Ao condenar estas atitudes, movidas, sobretudo, pelo “interesse de mais açúcar e tabaco”, Perier se dirigia, especialmente, à elite letrada e proprietária de terras e de escravos da América portuguesa, instando-os à “compaixão”, sob pena de terem comprometida a salvação de suas almas.³⁸

Pio leitor, considera com atenção que se Deus não tivesse usado conosco da sua misericórdia já estaríamos ardendo no inferno. Usemos agora de piedade com os nossos cativos e servos. Tratemo-los com compaixão, já que eles são também nossos irmãos, para evitarmos na hora da morte de sermos arguidos e condenados com a ira e furor da sua justiça (PERIER, 1724: 301).

³⁸ É preciso observar que, ao referir-se à “tirania” dos senhores de engenho, o jesuíta Perier não estava criticando ou condenando o regime escravista, mas, sim, os excessivos castigos impostos por eles aos seus escravos, que se viam em “infeliz sorte” (PERIER, 1724: 302). Segundo o historiador Ronaldo Vainfas, esta postura religiosa já havia sido defendida por outro jesuíta italiano, João Andreoni ou Antonil (1649-1716), que, em obra de 1711 [*Cultura e Opulência do Brasil por suas Drogas e Minas*], apresentou o Brasil como “o inferno dos negros” e justificou a escravidão como “fruto do pecado original (...) penitência ou salvação da alma” (VAINFAS, 1986: 98-100).

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

Perier advertia que certos comportamentos e sentimentos, como o adultério e a luxúria, também seriam julgados na iminência da morte. A última, aliás, ganhou significativo destaque em *Desengano dos Pecadores*: “Desenganai-vos que não há vício com que o Demônio conduza mais almas para o inferno que o pecado da luxúria” (PERIER, 1724: 270). Talvez porque a sensualidade e a insaciável sede dos deleites fossem a causa da inquietude do coração e do entendimento, da perturbação diária, da distração nos negócios e da privação da razão, comportamentos que, com certeza, motivaram os fiéis a buscar o aconselhamento do padre jesuíta, a fim de garantir o apaziguamento de suas consciências e a salvação de suas almas (PERIER, 1724: 261).

Considerações finais

Como um missionário que atuou na colônia portuguesa da América, Perier parecia conhecer tanto as peculiaridades da vivência cristã colonial, quanto as do Reino. Há de se considerar que o Prelado d. Sebastião Monteiro de Vide, no Prólogo das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* [1707], dizia-se preocupado com o que encontrou em todas as paróquias que havia visitado em 1702, tendo se referido, segundo a historiadora Lana Lage (2011: 151), “a vícios, abusos, crimes e maus costumes”. Naquela ocasião, Monteiro de Vide alertava: “devemos (...) procurar o aproveitamento espiritual e temporal e a quietação de nossos súditos (MONTEIRO DE VIDE apud LAGE, 2011: 150). Considerando que o jesuíta Alexandre Perier se encontrava inserido neste contexto quando elaborou *Desengano dos Pecadores*, é plausível supor que a escrita esteve pautada por esta busca de clareza na definição das práticas desviantes que deviam ser combatidas.

Nas descrições que faz do inferno, o jesuíta Perier não descuidou de orientar seus potenciais leitores sobre os tormentos a que estariam sujeitas as almas, que, incessantemente, “sem o mínimo intervalo de descanso” e, também, “sem compaixão, sem socorro, sem esperança, sem consolação, sem repouso”, seriam alvo dos mais terríveis castigos (PERIER, 1724: 368). No inferno, os condenados estariam privados de suas “potências” humanas, a memória, o entendimento e a vontade (PERIER, 1724: 334-336) e, diante de tantas dores, padecimentos, torturas, horrores e espantos – para alegria do Diabo – passariam a morder-se, ranger os próprios dentes, bradar e amaldiçoar a si mesmos, além de

“pasmado em confusão e vergonha” (PERIER, 1724: 336). Dentre os privados do consolo de Deus, sem qualquer chance de restabelecimento no caminho da salvação e, por isso, condenados a padecerem eternamente no inferno, Perier inclui os gentios “idiotas e bárbaros” e os “negros boçais” (PERIER, 1724: 346), descrição que evoca e remete a sua experiência como missionário no nordeste da América portuguesa³⁹.

Mas, se, por um lado, os tormentos do inferno eram “insofríveis” e cabia ao cristão desesperar-se e despedaçar suas próprias carnes (PERIER, 1724: 362), por outro, era necessário empenhar-se para a salvação: “Pecador, amigo do coração, desejo todo o bem à vossa alma. Agora ainda há tempo para o desengano” (PERIER, 1724: 370)⁴⁰:

Ah pecador enganado, se ainda no vosso coração há algum lume da fé, com alguma faísca do amor divino, peço-vos que cada dia por meio quarto de hora, considereis quão terrível pena é o ser desmembrado de Deus, nunca mais ser seu, nem ele nunca mais ser vosso. Se daqui por diante vos perguntarem que cousa é o inferno, respondi-lhes que leiam aquela funesta inscrição que está gravada sobre as portas daquele abismo de tormentos: *Vos non populus meus, ego non erro vester* [Vocês não são meu povo, eu não sou o seu erro] (PERIER, 1724: 369).

Apelando para a responsabilidade e para o afeto que seus potenciais leitores sentiam por seus familiares pecadores, Perier recomendava que se dedicassem a sua instrução sobre os castigos que sofreriam no inferno: “E quantos estão já lá naquele triste estado! Pode ser que esteja vosso pai, vosso irmão, o vosso amigo mais íntimo, ou (o que fará mais certo) algum cúmplice dos vossos pecados” (PERIER, 1724: 370). A salvação dependeria, fundamentalmente, da adoção de uma conduta virtuosa, fundamentada na moral cristã, e do “arrependimento das culpas” diante das “maldades” cometidas (PERIER, 1724: 413):

Finalmente para consolação dos que lerem este livro me atrevo afirmar que qualquer homem por grande pecador que seja, se cada dia considerar com reflexão a eternidade, é quase moralmente impossível que não se salve e que vá ao inferno. Pois a eternidade é concebida, produz no coração do pecador um arrependimento das culpas que com o desejo de fazer penitência, lhe serve como de freio para não pecar mais (PERIER, 1724: 435).

³⁹ Para o padre Jorge Benci (apud VAINFAS, 1986: 103), outro jesuíta italiano que atuou na Bahia, no final do século XVII, os africanos eram, assim como para Perier, “pecadores por natureza, inferiores aos brancos”, “etíopes lascivos, brutos libidinosos, negros impudicos”, que traziam “a cor de todos os vícios”, sendo “Doutores da malícia e mestres do pecado” porque dados à “sensualidade desenfreada”.

⁴⁰ Tal perseverança não haveria de ser difícil, considerando que “inclusive” os indígenas, os “gentios” brasileiros, diante de uma “simples representação do inferno” e em meio a “um confuso conhecimento da eternidade das penas”, tratavam de fugir dos vícios e de seguir as virtudes, como apontado por FLECK, 2014.

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

Tal ênfase nos perigos e nas formas da condenação presente na obra pode ser explicada pelo contexto português do primeiro quartel do século XVIII, momento de crescentes publicações (e também de consumo) de livros religiosos e de uma maior rigidez e vigilância em relação às vivências religiosas no âmbito do Império Português, como se pode constatar na elaboração das *Constituições Primeiras*. Cabe, no entanto, ressaltar, como já anunciado na introdução do presente artigo, que a condenação da obra *Desengano dos Pecadores* pela Mesa Censória, se deu já na segunda metade do século XVIII (1771), correspondendo a outro momento político e religioso português. Este aspecto é, aliás, destacado por Luiz Villalta, para quem os membros da Igreja responsáveis por censuras tiveram como objetivos conciliar “um propósito reformador, modernizador, contrário às superstições e ao fanatismo (...) e o temor referente aos efeitos da leitura das imagens (ou melhor, às apropriações), percebidos como diferenciados conforme os leitores”, que podiam causar espanto, crença errônea, escândalo ou escárnio (VILLALTA, 2011: 63).

A elaboração e a divulgação de obras que versavam sobre os tormentos e malefícios eternos reservados às almas dos pecadores consistiram em estratégia empregada pela Igreja Católica para estimular os fiéis pecadores a viverem santamente, a expressarem seus sentimentos devotos, a arrependem-se de seus pecados e a pensarem continuamente sobre a eternidade. A obra *Desengano dos Pecadores*, do jesuíta italiano Alexandre Perier, se insere neste esforço de conscientização dos fiéis católicos que, vivendo enganados e perdidos em seus pecados, estariam condenados aos mais temíveis tormentos do inferno, tão vivamente por ele descritos.

Referências bibliográficas

AGE, Mônica de P. P. da S. *O Hospital Real Militar: saúde e enfermidade em Villa Boa de Goyaz (1746-1827)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014.

ARAÚJO, Ana C. *A morte em Lisboa: atitudes e representações, 1700-1830*. Lisboa: Editorial Notícias, 1997.

CERQUEIRA, Fábio V. Homoerotismo, educação e música na Grécia antiga. O testemunho da iconografia e dos textos antigos. In: ZIERER, Adriana (Org.). *História Antiga e Medieval*. Simbologias, influências e continuidades: cultura e poder. São Luís: Universidade Estadual do Maranhão/FAPEMA, 2011. p. 269-290.

CHARTIER, Roger. *Leitura e leitores na França do Antigo Regime*. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

DABHOIWALA, Faramerz. *As origens do sexo: uma história da primeira revolução sexual*. São Paulo: Globo, 2013.

DAVIS, Natalie Z. *Histórias de perdão e seus narradores na França do século XVI*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

DELUMEAU, Jean. *História do medo no ocidente 1300-1800: uma cidade sitiada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

DOMINGOS, Manuela. *Livreiros de Setecentos*. Lisboa: Biblioteca Nacional, 2000.

ECO, Umberto. *História da feiura*. Rio de Janeiro: Record, 2014.

EIRE, Carlos. *Uma breve história da eternidade*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

ENTRALGO, Pedro Laín. *La medicina hipocrática*. Madrid: Alianza Universidad, 1982.

FIGUEIREDO, Luciano. *Rebeliões no Brasil Colônia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo (dir.). *História da alimentação*. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

FLECK, Eliane C. D. *Entre a caridade e a ciência: a prática missionária e científica da Companhia de Jesus (América platina, séculos XVII e XVIII)*. São Leopoldo: Oikos/Unisinos, 2014.

FLECK, Eliane C. D.; DILLMANN, Mauro. Morta de amor por Deus: a vida exemplar de Dona Thomázia, uma mulher letrada e devota que morreu em Lisboa no ano do terremoto (1755). *Estudos Históricos*, v. 28, n. 55, p. 27-50, jan/jun. 2015a.

_____; _____. O demônio não é tão feio como se pinta: representações do inferno e dos demônios na obra *Desengano dos Pecadores* do padre Alexandre Perier (1724), *Diálogos*, v. 20, n. 3, p. 1161-1191, set./dez. 2015 b.

_____; _____. Os sete pecados capitais e os processos de culpabilização em manuais de devoção do século XVIII, *Topoi*, v. 14, n. 27, p. 285-317, jul./dez. 2013.

FLECK, Eliane C. D.; POLETTO, Roberto. En este libro no hallo cosa que se oponga a los dogmas de nuestra Santa Fe ni a las buenas costumbres: um estudo sobre dedicatórias, prólogos e censuras em tratados de cirurgia e de medicina do Setecentos, *Varia História*, v. 29, n. 49, p. 125-142, jan/abr 2013.

FRANCO, Francisco de Mello. *Medicina Teológica ou súplica humilde a feita todos os Senhores Confessores e Diretores, sobre o modo de proceder com seus Penitentes na emenda dos pecados, principalmente da Lascívia, Cólera e Bebedice*. [1794] Rio de Janeiro: Editora da Biblioteca Nacional, 2008.

CONDENADOS ÀS FORNALHAS ACESAS DO INFERNO: SOBRE OS *TORMENTOS DO INFERNO* A QUE ESTAVAM SUJEITOS OS PECADORES (1724)

GÉLIS, Jacques. O corpo, a Igreja e o sagrado. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges (dir.). *História do corpo: da Renascença às Luzes*. 2ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2008. p. 19-130.

GIL, Fernando Miguel. *De la diferencia entre lo temporal y eterno*. Crisol de desengaños con la memoria de la eternidad, postrimerías humanas y principales misterios divinos, de Juan Eusebio Nieremberg S. J. Introducción [en línea]. In: J.E. NIEREMBERG. *De la diferencia entre lo temporal y eterno*, primera edición facsimilar en conmemoración al Bicentenario de la Revolución de Mayo, Instituto Bonaerense de Numismática y Antigüedades, Bolsa de Comercio de Buenos Aires, Bolsa de Comercio de Rosario, 2010.

LAGE, Lana. As Constituições da Bahia e a Reforma Tridentina do Clero no Brasil. In: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton S. (org.). *A Igreja no Brasil: normas e práticas durante a vigência das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Ed. Unifesp, 2011, p. 147-178.

LEITE, Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil*, tomo IX. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1949.

MINOIS, Georges. *O diabo*. Origem e evolução histórica. Lisboa: Terramar, 2003.

MONTEIRO, Pe. Alexandrino S.J. *Exercícios de Santo Inácio de Loiola*, Petrópolis: Vozes, 1950.

NOGUEIRA, Carlos R. *O diabo no imaginário cristão*. 2. ed. Bauru: Edusc, 2002.

PIRES, Maria L. G. *Para uma leitura intertextual de 'Exercícios Espirituais' do Padre Manuel Bernardes*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1980.

RICHARDS, Jeffrey. *Sexo, desvio e danação: as minorias na Idade Média*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

ROSSI, Paolo. *Comer: necessidade, desejo, obsessão*. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do Além*. A secularização da morte no Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

SILVA, Paulo José Carvalho da. Medicina do corpo e da alma: os males corporais e o exercício da palavra em escritos da antiga Companhia de Jesus. *Memorandum*, n. 5, 55-68, 2003.

SOARES, Ernesto. *História da gravura artística em Portugal*. Os artistas e as suas obras. v. 1 e 2. Lisboa: Livraria SamCarlos, 1971.

SOUZA, Laura de M. *Inferno atlântico: demonologia e colonização, séculos XVI-XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

STEIN, Tarcila N. *Os dois braços da boa medicina: A medicina do corpo e da alma na obra de Francisco de Mello Franco*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2015.

TAVARES, Maria J. *Pobreza e morte em Portugal na Idade Média*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

TREVOR-ROPER, Hugh R. *Religião, Reforma e transformação social*. 2. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1972.

VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e Escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial*. Petrópolis: Vozes, 1986.

VILLALTA, Luiz C. *Usos do livro no mundo luso-brasileiro sob as luzes: reformas, censura e contestações*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

_____. As imagens e o controle da difusão de ideias em Portugal no ocaso do Antigo Regime, II CT. *Blogue de História Lusófona*, ano VI, p. 33-80, março 2011.

VOVELLE, Michel. *As almas do purgatório ou O trabalho de luto*. São Paulo: Ed. Unesp, 2010.

Recebido em: 07 de agosto de 2016

Aceito em: 06 de março de 2017